



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AUTOK AUTOCENTER LTDA

IDENTIFICAÇÃO: 2025.041L0200001.09.0009

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 205/2025

NATUREZA — DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025

**OBJETO — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT
E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.**

AUTUAÇÃO - 26/03/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 01

REQUERIMENTO

Ao Sr. Rodrigo Crauzer

Secretário Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra / ES

Devido o carro da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES estar com 189463 KM rodados e que foi constatado a troca da bomba de água, correia dentada e a correia do alternador, conforme informado por mecânico que fez a verificação, encaminho pedido para Secretaria Geral abrir Processo Administrativo para pedido de manutenção conforme listado.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA C/ POLIA 25200
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA
03	Unid.	01	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA – 1L
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA
06	Serviço	01	TROCA BOMBA D'ÁGUA
07	Serviço	01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.

Laranja da Terra/ES, 24 de março de 2025.

Ronivan Crauzer
RONIVAN CRAUZER
Motorista

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 205/25

Recebemos em: 24/03/25, às 12:40h

[Assinatura]
Protocolista



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



camaralaranjadaterra



(27) 3736-1006



camaralaranjadaterra



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

E-MAIL: rodrigocrauzer@hotmail.com

TELEFONE: (27) 99918-3195

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica trata-se pela necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças. A manutenção regular de veículos é essencial para garantir a operacionalidade eficiente da frota da CMLT, assegurando o transporte adequado dos vereadores e servidores em viagens oficiais e a trabalho. Além disso, a manutenção preventiva contribui para evitar falhas mecânicas inesperadas e acidentes, reduzindo o risco de atrasos nas viagens e garantindo a segurança dos usuários. Embasar essa prática em critérios técnicos promove a confiabilidade e a continuidade das operações do setor. Considerando que a devida manutenção além de preservar o bem público e a vida útil do veículo, o serviço de manutenção é crucial para fortalecer o sistema de atendimento, possibilitando uma resposta rápida a situações de utilidade e contribuindo para a segurança dos servidores e vereadores. Esses veículos quando devidamente cuidados garantem uma cobertura mais ampla, reduzindo os tempos de resposta e aumentando a capacidade de atendimento, reforçando, assim, a eficiência e eficácia dos serviços da CMLT. Este veículo é essencial para o transporte de vereadores, servidores tanto para o atendimento de demandas internas quanto para a realização de atividades externas relacionadas à fiscalização, reuniões com a população e visitas às comunidades locais, viagens intermunicipais e interestaduais. A manutenção corretiva e preventiva é imprescindível para manter a eficiência e o bom funcionamento da frota, sendo essencial para a mobilidade necessária à execução das atividades legislativas, tais como: participação em eventos, audiências públicas, visitas a órgãos e instituições parceiras, além do apoio às ações de fiscalização e de representação da Câmara Municipal perante a população. A manutenção corretiva e preventiva busca atender a uma necessidade para que o veículo da Câmara Municipal possa ser operado sem interrupções, o que impacta diretamente na execução dos serviços públicos e nas funções legislativas. A manutenção corretiva e preventiva solicitada fora calculado com base no histórico de uso do veículo, nas rotinas operacionais da Câmara e nas previsões de demandas para o exercício vigente, assegurando que a manutenção será eficiente para atender às necessidades de transporte. Além disso a manutenção corretiva e preventiva do veículo é fundamental para o cumprimento das atividades de fiscalização, articulação



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



camaralaranjadaterra



(27) 3736-1006



camaralaranjadaterra



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

política e acompanhamento das ações municipais, diretamente ligadas ao desempenho da Câmara Municipal no seu papel de representação e fiscalização do Poder Executivo. A aquisição é, portanto, uma medida que visa a continuidade da boa execução das atividades da Câmara Municipal de Laranja da Terra, atendendo às exigências de eficiência e agilidade nos serviços prestados à população. Por fim, a manutenção corretiva e preventiva do veículo será realizada conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, garantindo a transparência do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA C/ POLIA 25200
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA
03	Unid.	01	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA – 1L
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA
06	Serviço	01	TROCA BOMBA D'ÁGUA
07	Serviço	01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.

*O valor apurado referente ao levantamento de preços a ser realizado por meio de envio de e-mail as empresas ou visita *in loco*. A aquisição será através de sistema global do valor da prestação do serviço.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DO PRODUTO:

O produto solicitado deverá ser fornecido, de forma total conforme demanda, dentro de 10 (dez) dias após apuração do vencedor do resultado.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Garantia do pleno funcionamento das atividades essenciais da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, quanto ao deslocamento de vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal.

Laranja da Terra, 26 de março de 2025.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA e aquisição de peças.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	01	BOMBA DAGUA C/ POLIA 25200
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA
03	Unid.	01	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA – 1L
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA
06	Serviço	01	TROCA BOMBA DAGUA
07	Serviço	01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.4. DA JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa deve-se à necessidade de manutenção preventiva e corretiva do veículo **PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022**, de propriedade da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, utilizado para atender suas necessidades em viagens e deslocamentos a serviço da mesma e demais atividades inerentes a esta Casa de Leis. O veículo deve estar em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos indivíduos que o usam constantemente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 03 - U

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os objetos aos quais terá que ser feita a manutenção, bem como os materiais utilizados, deverão atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a saber:

- I- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 E 15448-2;
- II- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**:

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA DE LARANJA DA TERRA.

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo nº 205/2025, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas que estejam de desacordo com qualidade, pureza, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela aquisição de produto de qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O objeto a ser contratado deverá ser entregue de total, de acordo com a necessidade da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

Local de entrega

5.2. O serviço a ser contratado deverá ser efetuado em **Oficina Mecânica na Sede ou proximidades de até 50km da Sede do município, sendo que a contratada deve possuir serviço de guincho disponível e incluso para o transporte do veículo e que OFEREÇA O MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.**

5.3. O serviço deverá ser efetuado de preferência no horário de expediente da CMLT, sendo das 07h00min às 13h00min onde o fiscal do contrato se fará presente para acompanhar a manutenção.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 04 - V

Fiscal do contrato

6.7. O fiscal do contrato será o servidor Sr. Ronivan Crauzer – Motorista e controlador de combustível – Matrícula 033 – CPF nº 071.013.647-13 e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. O gestor do contrato será a servidora Srtª. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 05

instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 06

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 06 - V

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será em sua totalidade, conforme demanda do veículo.

Exigências de habilitação.

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 07

Habilitação jurídica

- 8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, expedido por órgão competente.
- 8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FEL 07-V

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.031,00 (*um mil e trinta e um reais*), conforme custos unitários apostos *em anexo*.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

10101.0103100012.001.33903000000.150000000000 – Material de Consumo

10101.0103100012.001.33903900000.150000000000 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 08

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES	De 27/03 à 01/04	Até às 13h
Endereço Eletrônico camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br	De 27/03 à 01/04	Até às 23:59h
AVENIDA LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES – CEP:29615-000, “CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.**

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29 615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 08 - V

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no **PROTOCOLO GERAL DA CMLT será 01 de abril de 2025 às 13h e no ENDEREÇO ELETRÔNICO será 01 de abril de 2025 às 23:59.**

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.

Laranja da Terra/ES, 26 de março de 2025.


RODRIGO CRAUZER

Secretário Geral da Câmara

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 211/25

Recebemos em: 25/03/25 h 12:05h

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Autok Autocenter Ltda

NOME FANTASIA

34.395.551/0001-13

CNPJ

ENDEREÇO

Rod. ES 165 - Km 01

CIDADE

Laranja da Terra

CEP

29615-000

E-MAIL

autokautocenter22@gmail.com

TELEFONE

(27) 99758-7714

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Kleuber Breciani Ferreira

CPF

133.328.627-90

IDENT.

32.94243

MODELO DO VEÍCULO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, ANO 2021/2022

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA C/ POLIA 25200	INDISA	173,00	173,00
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA	CONTINENTAL	359,00	359,00
03	Unid.	01	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051	CONTINENTAL	79,00	79,00
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA - 1L	WURTH	35,00	140,00
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA		230,00	230,00
06	Serviço	01	TROCA BOMBA D'ÁGUA		50,00	50,00
07	Serviço	01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.		-	-
VALOR TOTAL:					R\$ 1031,00	

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR

EXTENSO: Quin mil e trinta e um reais

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nós seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 25/03/2025

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJAv. Luiz Obermüller Filho, 85 - 2º Andar
Centro - Laranja da Terra - ES - CEP: 29615-000

(27) 3736-1000

www.camaralaranjadaterra.es.gov.br

camalaranjadaterra

camalaranjadaterra

camara@camalaranjadaterra.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEI

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 10

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 12/25

Recebemos em: 25/03/25 h 12:01

Protocolista

CEP 29600-00

TELEFONE 27.99794.3295

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Gilvan Centro Automotivo LTDA

NOME FANTASIA

Gilvan Pneus

CNPJ

09.627.289/0001-48

ENDEREÇO

Rua Marfisa de Barros Leite

E-MAIL

ThalesThales13@gmail.com

CIDADE Al. Claudio

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Thales Gabriel de Freitas Carvalho

CPF

179.895.537-15

IDENT.

MODELO DO VEÍCULO SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, ANO 2021/2022

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA C/ POLIA 25200	WAKATA	295,00	295,00
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA	CONTINGEN TAL	430,00	430,00
03	Unid.	01	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051	CONTINGEN TAL	85,00	85,00
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA -	RADIEX	35,00	140,00
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA			250,00
06	Serviço	01	TROCA BOMBA D'ÁGUA			80,00
07	Serviço	01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.			250,00
VALOR TOTAL:					<u>11430,00</u>	

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR

EXTENSO: Um mil, quatrocentos e trinta reais.

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-la/fornecê-la no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA 25/03/25

09.627.289/0001-48
GILVAN CENTRO
AUTOMOTIVO LTDA EPP
Av. Marfisa de Barros Leite, nº 580
Bairro Campo Verde
Cep. 29.600-000 - Afonso Claudio/ES

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

DS

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
 RUA D. FERREIRA TELLES, 08 - SÃO VICENTE
 CEP: 12.900-000 - AL. CLÁUDIO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 23/25

Recebemos em: 25/03/25 h 12.09

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Ermininda Maria Succor de Souza

NOME FANTASIA

O BICICLETÃO CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ

02 556 649 0001-19

ENDEREÇO

R. 402 cornio Silva, 102, Vila do Brasil, Claudio

CIDADE

CEP

E-MAIL

obcicletaopneu@gmail.com

TELEFONE

Protocolista

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Neuza das Fadas de Souza

CPF

330437 11708

IDENT.

3169 614

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 11

MODELO DO VEÍCULO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, ANO 2021/2022

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA C/ POLIA 25200			<u>180,00</u>
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3			<u>200,00</u>
03	Unid.	01	AGILE/CELTA			<u>150,00</u>
04	Litros	04	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051		<u>45,00</u>	<u>180,00</u>
05	Serviço	01	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA - 1L			<u>150,00</u>
06	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA			<u>300,00</u>
07	Serviço	01	TROCA BOMBA D'ÁGUA			<u>200,00</u>
			SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.			<u>700,00</u>
VALOR TOTAL:						<u>R. 350,00</u>

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

- Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
- Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
- O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA:

07 Serviço 01 SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.

NOME DA EMPRESA
 ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
 CARIMBO COM CNPJ

O BICICLETÃO Pneus
 Ermininda Maria Succor de Souza ME
 CNPJ 02 556 649/0001-19 - I.E. 081.952.75-9
 Rua D. Ferreira Telles, 08 - São Vicente
 CEP: 12.900-000 - Al. Cláudio - ES - (21) 3735-1855

- Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 12

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA C/ POLIA 25200
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA
03	Unid.	01	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA – 1L
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA
06	Serviço	01	TROCA BOMBA D'ÁGUA
07	Serviço	01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS
PRAZO PARA ENTREGA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; • Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual; • Certidão Negativa de Débitos Municipal; • Certificado de Regularidade do FGTS;

BA



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 12 - V

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;• Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);• Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;• Consulta Optante Simples Nacional;• Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF; |
|--|--|



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 13

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	CIDADE	CEP
E-MAIL	TELEFONE	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF	IDENT.
-----	--------

MODELO DO VEÍCULO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, ANO 2021/2022

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA C/ POLIA 25200			
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA			
03	Unid.	01	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051			
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA - 1L			
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA			
06	Serviço	01	TROCA BOMBA D'ÁGUA			
07	Serviço	01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.			
VALOR TOTAL:						

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 14

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

CI. SGC Nº 048/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de manter os veículos da frota Legislativa em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, visando atender as atividades com eficiência;

Considerando **REQUERIMENTO** do Servidor Sr. RONIVAN CRAUZER – motorista, em anexo;

Considerando que o referido **REQUERIMENTO** descreve a necessidade de aquisição de peças e serviços no veículo Oficial da Câmara Municipal, a saber: **PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022.**

Considerando que o veículo possui diariamente viagens e que está próximo aos 189463 KM e para que o mesmo esteja em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos indivíduos que o usam constantemente, é necessária a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

Desta forma, venho por meio deste, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para cotação de preços de peças, lubrificantes e mão de obra mecânica, listados abaixo em tabela e em seguida proceder ao andamento do Processo Administrativo:

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA C/ POLIA 25200
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA
03	Unid.	01	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA – 1L
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA
06	Serviço	01	TROCA BOMBA D'ÁGUA
07	Serviço	01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,

Laranja da Terra/ES, 26 de março de 2025.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 15

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

Após análise e verificação quanto a necessidade da aquisição, remeto o presente Processo à Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 26 de março de 2025.

Goo

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

101



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 16

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. *PREÇO ESTIMADO: Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.*

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA C/ POLIA 25200
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA
03	Unid.	01	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA – 1L
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA
06	Serviço	01	TROCA BOMBA D'ÁGUA
07	Serviço	01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 16 - V

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	BOMBA DÁGUA C/ POLIA 25200	INDISA	R\$ 173,00	R\$ 173,00
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA	CONDI	R\$ 359,00	R\$ 359,00
03	Unid.	01	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051	CONDI	R\$ 79,00	R\$ 79,00
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA – 1L	WURTH	R\$ 35,00	R\$ 140,00
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA		R\$ 230,00	R\$ 230,00
06	Serviço	01	TROCA BOMBA DÁGUA		R\$ 50,00	R\$ 50,00
07	Serviço de guincho	01	SERVIÇO DE GUINCHO		R\$ 00,00	R\$ 00,00
TOTAL						R\$ 1.031,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente

Laranja da Terra/ES, 26 de março de 2025.


Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 17

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, considerando que o valor estimado de despesa é de R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais) e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISTO	SUPLEMENTAR	RESERVADO	SALDO
10101.0103100012.001. 33903000000.150000000000	R\$ 120.000,00	0,00	R\$ 751,00	R\$ 88.966.55

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISTO	SUPLEMENTAR	RESERVADO	SALDO
10101.0103100012.001. 33903900000.150000000000	R\$	0,00	R\$ 280,00	R\$ 139.401,46

A Lei nº 1118, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA), em seu art. 4º, autoriza os Poderes a suplementar dotação para atender: Despesas oriundas de Convênios, Excesso de Arrecadação, Superávit e outras.

Certifico ainda que, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 26 de março de 2025.

GILMAR VIEIRA DA SILVA

Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 18

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de empresa especializada em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.**

Como forma de contratação vislumbro a abertura de Procedimento de Contratação Direta, com a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133, pautado na estimativa do preço nos termos da formalização, da dotação orçamentária comprovada para a contratação.

Com fundamento nesses documentos **autorizo** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso I do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação direta.

Laranja da Terra/ES, 26 de março de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 19

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças** de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato deve ser entregue à Contratante em Oficina Mecânica na Sede ou proximidades de até 50km da Sede do município, sendo que a contratada deve possuir serviço de guincho disponível e incluso para o transporte do veículo e o Valor Global Estimado é de, inicialmente, no Máximo o total de R\$ 1.031,00 (*um mil e trinta e um reais*), tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **01 DE ABRIL DE 2025**, conforme modelo do anexo II, no **protocolo geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**

Laranja da Terra/ES, 25 de março de 2025.


RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 20

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE
PEÇAS.**

Data da publicação: 27 de março de 2025.

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
189463 km	Mensal	27/03/2025	2025	Março	Pácin 205/2025 - Manutenção bomba e água e corrente elétrica - 189463 km	Pácin 205/2025 - Manutenção bomba e água e corrente elétrica - 189463 km.pdf	13.11 MB
189463 km	Mensal	24/03/2025	2025	Março	Processo 157/2025 - 01.07.2025 - Contratação de serviços de gerenciamento eletrônico de processos	Processo 157/2025 - 01.07.2025 - Contratação de serviços de gerenciamento eletrônico de processos, compressão.pdf	16.25 MB
189463 km	Mensal	27/03/2025	2025	Fevereiro	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025 - Processo 151/2025 - Contratação de serviços de higienização e manutenção dos ambientes	Processo 151/2025 - 01.08.2025 - Contratação de serviços de higienização e manutenção dos ambientes.pdf	17.32 MB
189463 km	Mensal	25/02/2025	2025	Fevereiro	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025 - Processo 110/2025 - Contratação de serviços para manutenção do veículo oficial - caixa e radiador	Manutenção veículo - radiador e caixa.pdf	15.32 MB
189463 km	Mensal	19/02/2025	2025	Fevereiro	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025 - Processo 45/2025 - Contratação de serviços em segurança e Medicina do Trabalho	Processo 45/2025 - 01.04.2025 - Contratação de serviços em Segurança e Medicina do Trabalho.pdf	11.15 MB

Endereço para Consulta:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=867>

Laranja da Terra/ES, 27 de março de 2025.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara

375910. Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Acolhimento das propostas a partir de: 28/03/2025 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 09/04/2025 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 09/04/2025 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1521140

Ata de Registro de Preço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPATIVA Nº 00081/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico Nº 523/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ATA PARTICIPATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0236/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2024 - PROCESSO Nº 2024-4C9W1 - NEGEP-SERP. PROTOCOLO GED Nº 6499/2025

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2024.500E0500019.02.0489

VALOR TOTAL: R\$ 28,800 (vinte oito mil oitocentos reais).

VIGENCIA: 06 DE MARÇO DE 2025 À 05 DE MARÇO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1520291

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPATIVA Nº 00082/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico Nº 433/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: KYF MED COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ATA PARTICIPATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0110/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2024 - PROCESSO Nº 2024-GS787 -NEGEP-SERP. PROTOCOLO GED Nº 6488/2025

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2024.500E0500019.02.0406

VALOR TOTAL: R\$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

VIGENCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025 À 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1520308

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPATIVA Nº 00083/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico Nº 446/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: ABC FARMACEUTICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ATA PARTICIPATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0147/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/2024 - NEGEP/SERP - PROCESSO Nº 2024-0CGDN. PROTOCOLO GED Nº 6478/2025

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2024.500E0500019.02.0417

VALOR TOTAL: R\$ 3.047,78 (tres mil e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

VIGENCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025 À 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

CÂMARA
MUNICIPAL

Protocolo 1520330

Viana

Ata de Registro de Preço

RESUMO DO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

CÓDIGO CIDADES:

2025.073E0600001.16.0004

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024, processo Administrativo 002318/2024 da Prefeitura de Laranja da Terra/ES, para contratação da empresa **S. J DEGASPERI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.064.100/0001-29, objetivando Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação com a oferta de merenda escolar, no valor total de R\$ 189.870,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta reais). Processo administrativo nº 4719/2025.

Viana/ES, 26 de março de 2025.

ANGELA MERÍCIA CAVATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1521303

Câmaras

Laranja da Terra

Dispensa de Licitação

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025**INTERESSADO:** Secretária Geral da Câmara**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças** de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato deve ser entregue à Contratante em Oficina Mecânica na Sede ou proximidades de até 50km da Sede do município, sendo que a contratada deve possuir serviço de guincho disponível e incluso para o transporte do veículo e o Valor Global Estimado é de, inicialmente, no Máximo o total de R\$ **1.031,00** (*um mil e trinta e um reais*), tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **01 DE ABRIL DE 2025**, conforme modelo do anexo II, no **protocolo geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**

Laranja da Terra/ES, 25 de março de 2025.

RODRIGO CRAUZER

Secretário Geral da Câmara

Protocolo 1520823**Montanha****Dispensa de Licitação**
**AVISO DE COLETA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 212/2025**

A Câmara Municipal de MONTANHA-ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais visando à Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de arranjos de flores naturais, para atender os eventos oficiais e coroaes em eventuais ocasiões fúnebres, visa atender as necessidades da Câmara municipal de Montanha, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido através do e-mail: **licitacao.cmmontanha@**

gmail.com ou via telefone por meio do número: (27) 3754-1052. Data limite para apresentação das propostas 02/04/2025 até as 13 horas.
Montanha - ES, 25 de fevereiro de 2025
Setor de Compras
Câmara Municipal de Montanha/ES

CÂMARA MUNICIPAL**Protocolo 1520742****Presidente Kennedy****Dispensa de Licitação****ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025**

Processo Administrativo nº 000090/2025

Código de Identificação: 2025.058L0200001.09.0005

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna público a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 000090/2025.

Vencedor: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS LTDA;**
CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60;
AV. RIO BRANCO, Nº 489 / RUA GUAIANAZES, Nº 1238, BAIRRO CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO/SP. CEP: 01205-001.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para proporcionar cobertura total de seguro de 01 (um) veículo que compõe a frota do legislativo.
FUNDAMENTO: ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021
VALOR TOTAL: R\$ 2.540,02 (dois mil quinhentos e quarenta reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
000001.0103100442.002 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**
33.90.39.00000 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Presidente Kennedy (ES), 20 de março de 2025.

Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 1521308
**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
Processo Administrativo nº 003155/2025**

Código de Identificação: 2025.058L0200001.09.0007

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna público a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 03155/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 21

TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTAS

À SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

CERTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o foi publicado o aviso de dispensa de licitação e o Termo de Referência no PORTAL TRANSPARÊNCIA, com Endereço eletrônico: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=867> e em anexo anteriormente para solicitações de cotação de preços, baseadas no Termo de Referência constante do Processo Administrativo, com prazo final estipulado para o dia **01/04/2025**, a fim de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços solicitados e aquisição de peças.

Informo que no dia 25/03/2025, a empresa **AUTOK AUTOCENTER LTDA- CNPJ 34.395.551/0001-13**, apresentou proposta para o certame no valor global de R\$ 1,031,00 (um mil, trinta e um reais) e que nenhuma outra proposta fora mais vantajosa.

Laranja da Terra/ES, 27 de março de 2025.

CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 22

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada **EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.**

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 27 de março a 01 de abril de 2025.

4. METODOLOGIA APLICADA

MENOR VALOR GLOBAL

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços chegou-se ao Preço de Referência de R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais).



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 22V

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA A SER VENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	BOMBA D'ÁGUA C/ POLIA 25200	INDISA	R\$ 173,00	R\$ 173,00
02	Unid.	01	KIT CORREIA DENTADA CT874K3 AGILE/CELTA	CONDI	R\$ 359,00	R\$ 359,00
03	Unid.	04	CORREIA ELÁSTICA MULTI V 1051MM 5 PK1051	CONDI	R\$ 79,00	R\$ 79,00
04	Litros	04	ADITIVO RADIADOR ORG 33% ROSADA – 1L	WURTH	R\$ 35,00	R\$ 35,00
05	Serviço	01	TROCA DA CORREIA DENTADA	-	R\$ 230,00	R\$ 230,00
06	Serviço	01	TROCA BOMBA D'ÁGUA	-	R\$ 50,00	R\$ 50,00
07	Serviço	01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATÉ 50 KM.	-	R\$ -	R\$ -
TOTAL					R\$ 1,031,00	

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Laranja da Terra/ES, 27 de março de 2025.


CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 23

MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.2 Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de R\$ 1,031,00 (Um mil e trinta e um reais).

1.3 Após a divulgação de que trata o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021 não foram obtidas propostas adicionais.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

2.1 A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa **AUTOK AUTOCENTER – CNPJ 34.395.551/0001-13**, situada na Rodovia ES 165, SN – Sede -KM 1, Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000, com valor total de **R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais)**.

2.2. A Empresa selecionada trabalha com o objeto pertinente e apresentou toda documentação da habilitação jurídica completa (em anexo), ofertou o menor preço dentre todos os proponentes compatível com o preço estimado com o mercado local, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 O preço ofertado é compatível com os praticados do mercado local, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes das demais propostas.

Laranja da Terra/ES, 02 de abril de 2025.

CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**CÂMARA
MUNICIPAL**
FL. 24

**COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
MÍNIMA:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

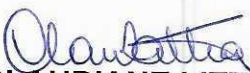
INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE
PEÇAS.**

Certifico para devidos fins, que em anexo constam as devidas certidões de regularidade da empresa vencedora, estando apta a fornecer o serviço solicitado.

- 1 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- 4 – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6 – Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- 7 – Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- 8 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- 9 – Consulta Optante Simples Nacional;
- 10 – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;

Laranja da Terra/ES, 02 de abril de 2025.


CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOK AUTOCENTER LTDA
CNPJ: 34.395.551/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:47 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **1248.7644.02D1.F656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 26

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000525093

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.395.551/0001-13

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/04/2025**, válida até **01/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0005.633D.2220.837D**





CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 27

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 537 /2025

Certifico: para os devidos fins que:

KLEIBISON BRECIANE FERREIRA 13332862790

CPF/CNPJ nº: **34.395.551/0001-13**

Nº - - - CEP:

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: **www.laranjadaterra.es.gov.br**.

Certidão Emitida em: **02/04/2025**

Validade até: **01/07/2025**

Chave de Validação WEB: **d5cab3ce**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 02/04/2025.

Voltar

Imprimir

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 28

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.395.551/0001-13
Razão Social: KLEIBISON BRECIANI FERREIRA 13332862790
Endereço: EST PERDIDA SN / SEDE / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032620115524431293

Informação obtida em 02/04/2025 09:25:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCÂMARA
MUNICIPAL
FL. 29**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTOK AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.395.551/0001-13

Certidão nº: 18799481/2025

Expedição: 02/04/2025, às 09:28:37

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOK AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.395.551/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

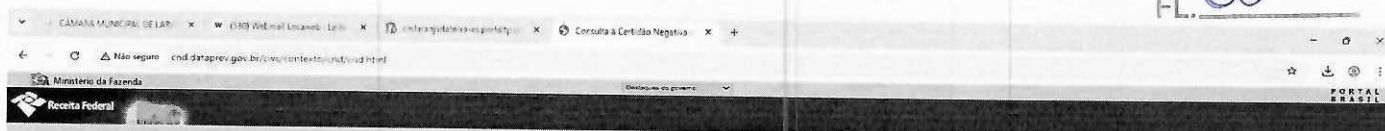
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) /
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 34.306.551/0001-13

[Página Anterior](#)

A Receita Federal agilizou e reduziu informações sobre situação da dívida para o usuário.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AUTOK AUTOCENTER LTDA

CPF/CNPJ: 34.395.551/0001-13

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:33:55 do dia 02/04/2025 , com validade até o dia 02/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Y04LCHq3spbfEF3n9Qbj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 32

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.395.551/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/08/2019

NOME EMPRESARIAL
AUTOK AUTOCENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD ES 165

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
KM 01

CEP
29.615-000

BAIRRO/DISTRITO
SEDE

MUNICÍPIO
LARANJA DA TERRA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KLEIBISON126@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9758-7714

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 09:35:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 34.395.551/0001-13

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AUTOK AUTOCENTER LTDA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 33

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/08/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/08/2019	31/03/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem





CÂMARA
MUNICIPAL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fl. 34

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.395.551/0001-13
Razão Social: AUTOK AUTOCENTER LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

RODOVIA ES 165, SN - KM 01 - SEDE - 29.615-000 - Laranja da Terra / Espírito Santo

10
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/04/2025 09:38



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 35

À PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE
PEÇAS.**

Solicito que seja realizada **MANIFESTAÇÃO FORMAL** acerca da legalidade na realização do processo em referência, para que assim possamos atender a legislação em vigor.

Laranja da Terra/ES, 02 de abril de 2025.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: A PRESIDÊNCIA.
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
Objetivo: Verificar o aspecto legal.
Valor: R\$ 1031,00 – conforme consta do arquivo
Referência: PROTOCOLO nº. 211/2025

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Secretária da Câmara Municipal de Laranja da Terra, nos autos do Processo de **MANUTENÇÃO DO VEÍCULO – BOMBA DE ÁGUA E CORREIA DENTADA – REVISÃO com 192 mil Km** para suprir a demanda da Casa de Leis no exercício de 2025, considerando as necessidades declinadas nos autos do processo com vistas a permitir que os **trabalhos legislativos sejam desenvolvidos** e, assim, com a contratação, ser permitida a realização do deslocamento de servidores e vereadores sempre que necessária nas necessidades institucionais da contratante, além dos demais detalhes contidos no TR, etc.

Objetiva a demanda atender aos trabalhos do legislativo pautado nos **princípios de Direito Administrativo e Constitucional** que se aplicam a gestão, como aqueles declinados na lei 14.133/2021, e outros esparsos no arcabouço jurídico.

Deflagrado o processo, com a sua formalização e acompanhado do valor estimado de R\$ 1031,00 (planilha anexa), mais o Termo de Referência (TR) e a previsão com dotação orçamentária para a contratação, foram os mesmos submetidos à Autoridade competente que autorizou o seu processamento consoante documento acostado.

O Processo foi instruído pelos servidores responsáveis e para tanto expediram **solicitação de orçamentos** para fornecedores dos serviços (**comprovantes anexos**) empresas que trabalham com o objeto da contratação, e, também, ato contínuo, promoveram a **publicação no Portal Oficial Institucional no setor de Editais (comprovantes anexos) e nos diários**, conforme consta dos termos acostados aos autos consoante os requisitos do TR, para a formalização da publicidade legal e conhecimento de todos, com o objetivo de ampliar a concorrência e buscar o melhor preço, também com isso, atender os princípios da Publicidade, da Transparência e da Economicidade dos recursos públicos.

Foi apresentada proposta vencedora e juntada aos autos que aponta valor apresentado de menor preço. Esse valor é compatível com os valores praticados pelo mercado local, coerente com as condições comerciais e quantidade contratada para o mercado local, uma vez que esse, e o relatório dos autos intitulado por **MELHOR PROPOSTA no título de MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA** indica que a empresa expediu proposta, o de menor valor, e também, junta os documentos mínimos necessários para demonstrar a sua capacidade para contratar com o poder público na forma da lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Mesmo com a publicação no setor de Editais no Portal pelo período legal mínimo, não houve protocolo de outras propostas.

Nota-se que se trata de demanda definida pela lei como de pequeno valor, que pode ser contratado e adquirido através da compra direta com a **dispensa de licitação**.

E nos termos do comando do artigo 72 e seus incisos da Lei 14.133/2021, regulamentado no o art. 3º do Decreto do Poder Executivo nº. 1055/23, os quais determinam os documentos necessários para a instrução do processo de compra direta, sendo eles assim descritos e presente aos autos, vejamos: 1) formalização da demanda (inciso I); 2) estimativa de valores (inciso II) nos termos do inciso IV do § 1º artigo 23; 3) documento contábil e orçamentário (inciso IV); 4) comprovação requisitos de contratação mínima (inciso V), 5) com a contratação de empresa (inciso VI); 6) conforme menor valor apresentado (inciso VII); e demais documentos da autoridade competente (inciso VIII) já juntados e outros a serem juntados; com a presente conclusão jurídica (inciso III).

Observada da regulamentação que impera no Município quanto à aplicação da Lei 14.133/21, consoante **Portaria 01/2024**, que **acolheu a aplicação dos Decretos do Executivo Municipal para a regulamentação** da aplicação e atendimento da Lei, vemos que o processo está em ordem, explico:

Decreto 1048/23, em seu artigo 5º, § 1º diz que a obrigatoriedade da elaboração dos ETP **será dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1059/23, artigo 2º, **Parágrafo único diz que a obrigatoriedade da formalização da análise de risco tratada neste artigo será sempre dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso, II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1055/23, no art. 3º diz que o procedimento de **dispensa de licitação**, na forma física, será instruído, no mínimo, com os seguintes documentos, os quais emanam diretamente do Artigo 72 da Lei 14.133/21, documentos esses, todos, presentes nos autos:

- I - documento de formalização de demanda, C/C termo de referência, conforme seu objeto;
- II - estimativa de despesa, nos termos do regulamento municipal;
- III - parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão de escolha do contratado, adequando o objeto a hipótese prevista em Lei;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 37

A regularidade fiscal, social e trabalhista esta certificada nos autos nos termos dos documentos juntados, sobretudo, consoante conta do termo da melhor proposta e do termo intitulado da comprovação de habilitação e qualificação mínima, e se ausente quaisquer documentos necessários deverão ser juntados para a concretização e finalização do processo.

Verifico que o processo está instruído na forma da lei 14.133/21, com aptidão para gerar direitos e obrigação entre a empresa vencedora e a Câmara Municipal.

Registro que o ato deve observar o parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021, seguinte: **“O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”**.

Conclui-se que processo de **CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO, no caso, REVISÃO** está instruído de forma coerente com os requisitos mínimos dos incisos do artigo 72 c/c inciso IV do artigo 23, seguindo os Decretos expedidos pelo Executivo para regulamentar da Lei 14.133/21, e o valor final da melhor proposta de **R\$ 1031,00** pode ser **contratado diretamente com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso II do artigo 75 c/c o inciso I do artigo 95, todos da lei 14.133/2021**. No mais, nos colocamos a disposição para sanar dúvidas.

Eis aí o PARECER.

Laranja da Terra/ES, 02/04/2025.

VITO BENO VERVLOET
Procurador e Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

38

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

A Presidente da Câmara, para que tome as devidas providências quanto à autorizando da contratação direta pretendida por meio do Processo Administrativo nº 0205/2025.

Laranja da Terra/ES, 02 de abril de 2025.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camaralaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camaralaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 39

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Como forma de contratação foi sugerida, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação resultou de um valor final para a contratação **R\$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais)**, conforme Relatório de Pesquisa de Preços contidos a título de informação, nos termos das propostas apresentadas, sendo a única proposta recebida.

O Setor de Contabilidade, através da certidão de **fl. 17**, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos de **fls. 25/34** comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas à **fl.22 - V**.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **AUTOK AUTOCENTER – CNPJ 34.395.551/0001-13**, com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Laranja da Terra/ES, 02 de abril de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL
HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 08/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Homologo a presente despesa baseado Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para fazer o **EMPENHO GLOBAL**, destinado a cobrir as despesas com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, junto à empresa **AUTOK AUTOCENTER – CNPJ 34.395.551/0001-13**, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra/ES, 02 de abril de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

